



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas da manhã, teve início a presente reunião, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Gervázio Júnior**, secretariado pelos parlamentares: **Antônio Bento da Silva Neto** e **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa diretora. A presente sessão, conta ainda com a presença dos vereadores(as): **Antônio Joaquim Madalena**, **Edme José Pereira dos Santos**, **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, **Francisco Vicente de Freitas Filho** e **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, ausência justificada a esta sessão do parlamentar, **Jeffeson Paulo de Marrocos (Júnior de Gato)**. Na continuidade com o pedido da benção e proteção de Deus o presidente declarou aberta à presente sessão, Prosseguindo com os trabalhos, o presidente solicita ao secretário "**ad hoc**", **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da última sessão ordinária, que fora realizada no dia nove de dezembro do corrente ano, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada unanimemente, sem emendas e em seguida a mesma foi assinada por todos os parlamentares presentes nesta sessão. Na continuidade dos trabalhos o presidente informa que a finalidade da convocação desta sessão extraordinária se dar com o objetivo de apreciar e votar, o **PROJETO DE LEI Nº 019/2022** de autoria do executivo que "**Autoriza ao chefe do executivo municipal a reforçar Créditos Suplementares e dá outras providências**". Na sequência dos trabalhos, o presidente solicita ao relator da CLJ, vereador Antônio Bento da Silva Neto, a fazer a



leitura na íntegra do parecer 008/2022 da citada Comissão, que emitiu parecer sobre a matéria mencionada ou seja sobre o **Projeto de Lei N° 019/2022**, em relação ao parecer, a CLJ, esta comissão votou unanimemente favorável pela aprovação da matéria, apresentado neste parecer as devidas justificativas pelo voto apresentado. Na continuidade dos trabalhos, o presidente abre espaço para que os parlamentares se manifestem sobre a matéria em discussão. O único parlamentar a se pronunciar foi o vereador **Edme José Pereira dos Santos**, inicialmente o nobre vereador saudou o presidente da casa e os demais colegas vereadores, na pessoa do ex. vereador Zé de Bá, saúda os demais presentes, Fato seguinte, expõe que a finalidade do projeto 019/2022, ora em discussão é no sentido de autorizar ao chefe do poder executivo, reforço de crédito suplementar dentro do orçamento vigente, de até 15% do valor, o vereador indaga que valor seria esse, pois na matéria não especifica o valor a ser suplementado, diz que o projeto citado fala sobre despesas indispensáveis, mas também não cita quais são essas despesas, acrescenta que está faltando apenas 15 (quinze) dias para o encerramento do ano e indaga os demais colegas, sobre autorizar um crédito suplementar tão alto, sobre o valor total vigente do orçamento, para um período de tempo tão curto, acrescenta ainda que o projeto cita que essas despesas indispensáveis serão direcionadas a Saúde, Limpeza Pública e Educação, mas não menciona os valores a serem destinados a cada uma das secretárias e para que se destina esse recurso, concluída a sua explanação e finalizado seus questionamentos, mediante o exposto apresentado, o parlamentar declara que seu voto será contrário a aprovação da propositura. Na sequência o presidente Júnior Guimarães, agrdece o colega pela fala e declara que a partir deste instante, o **PROJETOS DE LEI N° 019/2022**, está em votação e solicita aos nobres vereadores que desejarem votarem



pela aprovação que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem, o presidente informa que o colega vereador Edme José Pereira dos Santo, já manifestou seu voto contrário a aprovação da matéria no seu pronunciamento, mediante esse fato, não se faz necessário o mesmo se manifestar. Fato seguinte, todos os demais vereadores permaneceram como estavam, ou seja, sentados, votando desta forma favoráveis a aprovação da matéria. Sendo assim, os votos foram colhidos e o presidente declarou a matéria aprovada por 7 (sete) votos a favor e apenas 1 (um) voto contra, sendo voto vencido o vereador Edme José Pereira dos Santos. Na sequência, o Exmº presidente José Gervázio Júnior, agradece a presença dos colegas, informa aos mesmos que a próxima sessão ordinária desta casa legislativa, será realizada no próximo dia 23 (vinte três) do corrente mês, informa que será esta a última sessão ordinária do corrente ano. Fato seguinte, após de ser certificado de que não tem mais nenhum assunto para ser tratado, o presidente dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

Levi Drumbo P. de Freitas
José Ribamar P. Toledo Reis

Francisco Vicente de Brito Filho
Ma. Livoneide Rêgo de S. A. de Carvalho
Edme José Pereira dos Santos

Antonio Perquin Madalena
Antonio Bento da Silva Neto

José Gervázio Júnior - 